

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CNPJ: 05.116.360/0001-77

ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 30 – JARDIM BANDEIRANTE

E-MAIL: drummondemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3809

PROCESSO N°: 07/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **DE CONSTRUÇÃO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente



ROSANGELA MARIA SIERPIN

Data: 17/07/2024 18:42:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 18 de JULHO de 2024.

ROSANGELA MARIA SIERPIN
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 1 | PESQUISA Nº: 07/2024 | | | | | |
|---|---|--|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | 3 Nº DO CNPJ: 05.116.360/0001-77 | | | | |
| 4 | ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 30 – JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE | | | | | |
| | | Documento assinado digitalmente  ROSANGELA MARIA SIERPIN Data: 17/07/2024 18:42:53-0300 Verifique em https://validar.itи.gov.br | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 18 / 07 / 2024 | | | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 07 / 2024 | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCERNIMENTO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 01 | AREIA GROSSA | METRO | 01 | | |
| | 02 | CIMENTO – 50 KG | SACA | 04 | | |
| | 03 | BRITA 0 | METRO | 1/2 | | |
| | 04 | MASSA COLA – 15 KG | PACOTE | 07 | | |
| | 05 | REBOCO PRONTO – 15 KG | PACOTE | 10 | | |
| | 06 | ESMALTE SINTÉTICO – AZUL FRANÇA (3,000ML) | GALÃO | 10 | | |
| | 07 | ESMALTE SINTÉTICO – BRANCO NEVE (3,000ML) | GALÃO | 05 | | |
| | 08 | ESMALTE SINTÉTICO – CINZA PURO (3,000ML) | GALÃO | 01 | | |
| | 09 | FITA CREPE 24 MM X 50 METROS | ROLO | 10 | | |
| | 10 | MEGAPISO HIDROTINTAS – CINZA (15 LITROS) | LATÃO | 01 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: | | | | | | |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; | | | | | | |
| B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; | | | | | | |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR | | | | | | |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. | | | | | | |
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | | | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | | | | |
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: | | | |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | | | | | |

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 1 | PESQUISA Nº: 07/2024 | | | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | 3 | Nº DO CNPJ: 05.116.360/0001-77 | | | |
| 4 | ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 30 – JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE | | | | | |
| Documento assinado digitalmente  ROSANGELA MARIA SIERPIN Data: 17/07/2024 18:42:53-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br | | | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 18 / 07 / 2024 | | | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 07 / 2024 | OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCERNIMENTO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 11 | SOLVENTE AGARRÁS OU 101 – 5 LITROS | GALÃO | 10 | | |
| | 12 | TEXTURA HIDROTINTAS – AZUL SAFIRA (15 LITROS) | LATÃO | 04 | | |
| | 13 | TINTA EPOX – AZUL PROFUNDO (3,000ML) | GALÃO | 02 | | |
| | 14 | TINTA HIDROTINTAS LÁTEX EXTRA – AZUL SAFIRA (15 LITROS) | LATÃO | 06 | | |
| | 15 | TINTA HIDROTINTAS LÁTEX EXTRA – BARCELONA (15 LITROS) | LATÃO | 01 | | |
| | 16 | TINTA HIDROTINTAS LÁTEX EXTRA – BRANCO FOSCO (15 LITROS) | LATÃO | 25 | | |
| | 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | | |
|----|---------------------------|----|-----|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | |
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | | |